



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 98/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.426/2023:

CARGO: PROFESSOR – ÁREA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
16	Claudia Lima Vieira

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças